DECRETO MUNICIPAL Nº 2.239/2023 – 21 DE MARÇO DE 2023.

INSTITUI O PROJETO PREFEITO POR UM DIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Campos Borges/RS, o projeto "PREFEITO POR UM DIA", conforme regulamento em anexo.

Art. 2º - É objetivo do projeto descrito no *caput* do art. 1º melhorar o contexto social dos jovens estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de Campos Borges/RS, incentivando o protagonismo juvenil, através da formação de cidadãos com maior discernimento político, tornando-os responsáveis, participativos, atentos aos problemas da sociedade e eleitores conscientes em relação ás políticas públicas e sociais.

I – O Projeto é uma iniciativa que visa envolver jovens estudantes em atividades que sejam voltadas para pensar a melhoria da cidade em que moram.

II – Proporcionar aos estudantes a oportunidade de conhecer um pouco mais da atuação do prefeito e todo o funcionamento da Prefeitura Municipal.

III – Aproximar o Poder Executivo da comunidade escolar, contribuindo para a formação da cidadania, estimulando o surgimento de liderança.

Art. 3º - Participação do Projeto – PREFEITO POR UM DIA os alunos escolhidos por suas escolas e que fazem parte do parlamento estudantil.

I – No mês do aniversário do município de cada ano, os alunos que serão o PREFEITO POR UM DIA acompanharão o Prefeito Municipal em todas as atividade por ele desenvolvidas.

II – Os alunos eleitos das duas escolas serão prefeitos no mesmo dia e participação de uma programação estabelecida para o dia.

III – O aluno que receber a maior votação na eleição de sua escola será considerado vencedor do concurso PREFEITO POR UM DIA e apto a participar da programação do Projeto.

IV – Todas as sugestões levantadas pelo PREFEITO POR UM DIA serão apreciadas e repassadas a toda a equipe do governo municipal.

V – As atividades do PREFEITO POR UM DIA serão voluntárias, ou seja, sem remuneração, e o aluno participante assinará, juntamente com seu representante legal, uma declaração de concordância com o objetivo do projeto.

Art. 4º - Para fins de agradecimento, o Executivo Municipal entregará ao aluno PREFEITO POR UM DIA, um certificado de participação.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 21 de março de 2023.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ameris Rodrigues Lira Hartmann
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REGULAMENTO CONCURSO DO PROJETO PREFEITO (A) POR UM DIA.

O Município de Campos Borges/RS, através da Prefeita Municipal Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna Público o Regulamento do Concurso Escolar que tem por objetivo eleger um aluno de cada escola para participar do Projeto Prefeito (a) por um dia, sendo que o regulamento segue as seguintes cláusulas conforme Decreto Municipal nº 2239 de 21 de março de 2023.

Art. 1º: Poderão participar do Projeto os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus e da Escola Estadual de Educação Básica João Ferrari, sendo que os alunos que os participantes do concurso, devem ser estudantes do 6º ao 3º ano.

Art. 2º: O projeto tem o objetivo de incentivar o protagonismo juvenil através da formação de cidadãos com maior discernimento político, tornando-os responsáveis, participativos e atentos aos problemas da sociedade. Assim como possibilitar a aproximação da Prefeitura a comunidade escolar e contribuir para a formação da cidadania, estimular o surgimento de lideranças e mostrar a importância do Poder Executivo.

Além disto, o Projeto visa oportunizar aos estudantes conhecer um pouco mais da atuação da Prefeita Municipal Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo e como é a estruturação da Administração Pública Municipal de Campos Borges.

Art. 3º: Os alunos interessados deverão realizar sua inscrição na Secretaria da sua escola até o dia 27 de março de 2023.

Art.4º: A escolha será por eleição, voto secreto, sendo eleito o aluno com maior número de votos e poderão votar os alunos do 6º ano ao 9º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus e os alunos do 6º ano ao 3º ano do Ensino Médio da Escola Estadual de Educação Básica João Ferrari.

Art. 5º: A eleição acontecerá em cada escola no dia 29 de março e será organizada pela direção da escola.

Art. 6º: Cada Escola deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o resultado do aluno eleito no dia 30 de março.

Art. 7º. Os Alunos vencedores do Concurso acompanharão as atividades da Prefeita Municipal de Campos Borges no dia 04 de abril de 2023, dentro da programação do aniversário do município, vivenciando como é ser prefeito (a) por um dia.

Campos Borges, 21 de março de 2023.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO:
CONCURSO PREFEITO (A) POR UM DIA.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

1. Nome:.....
2. Série:.....
3. Idade:.....
4. Filiação:.....
5. Endereço:.....
6. Telefone para contato:.....
7. Escola:.....
8. Porque deseja ser Prefeito(a) Por Um Dia?.
.....
.....
.....
.....
.....
9. Qual mensagem deixa para a comunidade de Campos Borges?
.....
.....
.....
.....
.....